

## DECRETOS

### DECRETO Nº 47.851, DE 30 DE MAIO DE 2003

*Altera os dispositivos que especifica do Decreto nº 44.447, de 24 de novembro de 1999, que dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas*

**Retificação do D.O. de 31-5-2003**

No anexo, leia-se como segue e não como constou:

ANEXO

a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 47.851, de 30 de maio de 2003

#### QUADRO DE ORGANIZAÇÃO (QO)

QUADROS QUALIFICAÇÕES	OFICIAIS										PRAÇAS										TOTAL
	QOPM ou QOPF					OUTROS					QPMP-0 ou QPMP-4					OUTRAS					
	CEL	TCEL	MAJ	CAP	TEN	CEL	TCEL	MAJ	CAP	TEN	SOMA	STEN	SGT	CB	SD	STEN	SGT	CB	SD	SOMA	
Órgãos de Direção e de Apoio e Assessoria Policial-Militar	20	42	79	213	344	1	9	36	86	650	1.480	65	1.534	819	2.765	38	552	518	0	6.291	7.771
Órgãos de Execução e Especiais de Execução	32	141	199	641	2.322	0	0	15	28	268	3.646	549	10.054	10.590	57.931	25	345	235	0	79.729	83.375
Casa Militar do Gabinete do Governador	1	1	6	16	22	0	0	0	1	2	49	2	69	63	168	0	5	7	0	314	363
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>53</b>	<b>184</b>	<b>284</b>	<b>870</b>	<b>2.688</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>51</b>	<b>115</b>	<b>920</b>	<b>5.175</b>	<b>616</b>	<b>11.657</b>	<b>11.472</b>	<b>60.864</b>	<b>63</b>	<b>902</b>	<b>760</b>	<b>0</b>	<b>86.334</b>	<b>91.509</b>

## CASA CIVIL

**Secretário: ARNALDO MADEIRA**

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900  
Tel. 3745-3344

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução CC/CPS-1, de 2-6-2003**

*Institui Grupo de Trabalho para os fins que especifica*

O Secretário-Chefe da Casa Civil, Presidente da Comissão de Política Salarial, à vista do disposto na Resolução CC/CEGP-2, de 5-5-2003, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho incumbido de desenvolver estudos com a finalidade de consolidar uma base de dados essenciais sobre as empresas sob controle acionário direto ou indireto do Estado e as Fundações instituídas ou mantidas por ele, a serem consubstanciadas em um sistema de dados informatizados.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho instituído pelo artigo anterior será composto dos seguintes membros:

I - Humberto Macedo Puccinelli, Hilton Facchini e Sandra Maria Giannella, como representantes da Secretaria de Economia e Planejamento;

II - Vandira Pericini e Mário Engler Pinto Júnior, como representantes da Secretaria da Fazenda;

III - Sandra Rodrigues Monteiro, como representante da Casa Civil;

IV - Élio Lourenço Bolzani, da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade, Fátima Fornazaro, da Fundação para o Remédio Popular - FURP, e Rodolfo Brichner, da Fundação para o

Desenvolvimento da Educação - FDE, como representantes das fundações estaduais;

V - Walter Sígollo, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Fábio José do Nascimento, da Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô e Luiz Pereira Cassiano, da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, como representantes das empresas estaduais.

Parágrafo único - Os membros do Grupo de Trabalho a que se refere esta resolução não poderão ser representados nas reuniões.

Artigo 4º - Os resultados dos estudos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído por esta resolução, a serem apresentados no prazo de 60 dias, fornecerão subsídios para elaboração de um Sistema de Informações das Entidades da Administração Indireta, a ser aprovado pela Comissão de Política Salarial.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### CASA MILITAR

#### COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**Despacho do Coordenador, de 2-6-2003**

**Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:** Município de Vera Cruz - Processo CMil-77/630-01 CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Sétima do Convênio CMil 56/630-02, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA

**Da Vigência**

O prazo de vigência deste Convênio fica prorrogado até 31-7-03, podendo ser novamente prorrogado pôr termo aditivo, mediante proposta devidamente justificada.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no termo original do Convênio CMil-56/630-02, naquilo que não colidirem com avançado neste aditamento.

### FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

**Despachos da Diretora Executiva, de 30-5-2003**

Proc. 295/2003 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados no âmbito do projeto “Curso de Especialização em Ciências e Técnicas de Governo-Citeg”, por Cecília de Almeida Gomes, mediante inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Proc. 296/2003 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados no âmbito do projeto “Curso de Especialização em Ciências e Técnicas de Governo-Citeg”, por Ronaldo Coutinho Garcia, mediante inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

**Comunicados**

Ata de Julgamento das Entrevistas de 21-5-2003

Processo N.º 250/2003

Edital de Credenciamento N.º 001/2003

Após a sessão de entrevistas a Equipe Técnica de Coordenação do PROFAE, constatou que todos os profissionais, abaixo mencionados, atingiram a pontuação determinada para o credenciamento e possuem capacidade para a prestação dos serviços, conforme critérios de julgamento constantes do Anexo V do Edital: Márcia de Oliveira Rodrigues e Sandra Regina Martins Salata.

Ata de Julgamento das Entrevistas de 22-5-2003

Processo N.º 250/2003

Edital de Credenciamento N.º 001/2003

Após a entrevista a Equipe Técnica de Coordenação do PROFAE, constatou que a profissional: MARIA MERCEDES PEREIRA DO VALE COFIEL atingiu a pontuação determinada para o credenciamento e possui capacidade para a prestação dos serviços, conforme critérios de julgamento constantes do Anexo V do Edital.

Ata de Julgamento das Entrevistas de 23-5-2003

Processo N.º 250/2003

Edital de Credenciamento N.º 001/2003

Após a sessão de entrevistas a Equipe Técnica de Coordenação do PROFAE, constatou que todos os profissionais, abaixo mencionados, atingiram a pontuação determinada para o credenciamento e possuem capacidade para a prestação dos serviços, conforme critérios de julgamento constantes do Anexo V do Edital: Carlos Eduardo Rossetto, Isabel Cristina Bueno Palumbo, Rosângela Albina Domingues e Zilda Aparecida Javaroni.

Ata de Julgamento das Entrevistas de 26-5-2003

Processo N.º 250/2003

Edital de Credenciamento N.º 001/2003

Após a sessão de entrevistas a Equipe Técnica de Coordenação do PROFAE, constatou que todos os profissionais, abaixo mencionados, atingiram a pontuação determinada para o credenciamento e possuem capacidade para a prestação dos serviços, conforme critérios de julgamento constantes do Anexo V do Edital: Eloise Suga Benites e Maria Antonia Marques.

Ata de Julgamento das Entrevistas de 26-5-2003

Processo N.º 250/2003

Edital de Credenciamento N.º 001/2003

Após a entrevista a Equipe Técnica de Coordenação do PROFAE, constatou que a profissional: Maria Júlia Barboza de Moraes atingiu a pontuação determinada para o credenciamento e possui capacidade para a prestação dos serviços, conforme critérios de julgamento constantes do Anexo V do Edital.

Ata de Habilitação de 22-05-2003

Processo N.º 250/2003

Edital de Credenciamento N.º 001/2003

Após análise minuciosa da documentação constatou-se que a profissional Eliana Olivetti apresentou-a em conformidade com as exigências do edital e, portanto, a Equipe Técnica de Coordenação do PROFAE resolveu habilitar a participante.

**Extrato de Contrato**

Proc.: 730-2002 - Contrato: 730-2002 - Parecer Jurídico: 68-2003 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Paineiras Limpeza e Serviços S/C Ltda - Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação das Dependências da Fundap - Vigência: 2-6-2003 a 1-6-2004 - Valor Global: R\$ 178.436,28 - Recursos Orçamentários: Ativ.: 284702 - Nat. Desp. 339037 - Data da assinatura: 29-5-2003

**Resumo de Alteração de Contrato**

Proc.: 23-1999 - Contrato: 23-1999 - Parecer Jurídico: 52-2003A - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Philips do Brasil Ltda. - Objeto: inserção de filial encarregada das atividades fiscais, prorrogação do prazo de vigência, bem o decorrente acréscimo ao valor contratual - Vigência: 28-4-2003 a 27-4-2004 - Valor Global: R\$ 24.192,00 - Recursos Orçamentários: Ativ.: 284702 - Nat. Desp. 339039 - Data da assinatura: 25-4-2003

## ECONOMIA E PLANEJAMENTO

**Secretário: ANDREA CALABI**

Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011  
Tel. 3168-5544

### COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

**Instrução GPDO 16, de 2-6-2003**

*Dispõe sobre alterações na classificação institucional da Secretaria da Fazenda e da Casa Civil*

A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista o Decreto nº 47.835 de 21 de maio de 2003, resolve:

Artigo 1º - Ficam incluídas na Instrução GPDO 23, de 1-1-2000, que dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria da Fazenda, as seguintes Unidades:

Órgão	U.O.	(U.G.O.)	U.D.(UGE)	Denominação
20000	20058	202201	202201	Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP
20000	20059	202301	202301	Carteira de Previdência das Serventias Não Oficializadas da Justiça do Estado
20000	20060	202401	202401	Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo
20000	20061	202501	202501	Carteira de Previdência dos Advogados
Artigo 2º - Ficam excluídas da Instrução GPDO 1, de 1-1-2003, que dispõe sobre a classificação institucional da Casa Civil, as seguintes Unidades:				
Órgão	U.O.	(U.G.O.)	U.D.(UGE)	Denominação
28000	28057	282101	282101	Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP
28000	28080	282201	282201	Carteira de Previdência das Serventias Não Oficializadas da Justiça do Estado
28000	28081	282301	282301	Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo
28000	28082	282401	282401	Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo

Artigo 3º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2003.

### FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

#### CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Extrato de Contrato**

Processo FPFL nº 1405-2002. Benefício-Saúde/CEPAM. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: Drª Sônia Maria Salgado Gliottti. Termo de Contrato nº 52-2003, do Contrato original nº 79-99, de prestação de serviços médicos especializados aos Beneficiários inscritos no Serviço de Assistência à Saúde da Contratante. Vigência: 9-6-2003 a 8-6-2004. Valor Referencial: Tabela AMB - Associação Médica Brasileira.

## JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

**Secretário: ALEXANDRE DE MORAES**

Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040  
Tel. 3291-2600

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DECLARAÇÃO DE BENS

**Declaração de Bens** Inicial Exercício 2003 ano Calendário 2002de Valter Roberto Martins de Almeida - Diretor Presidente da Cia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo

Item - Discriminação - 31/12/2001 - 31/12/2002

1. Apartamento sito no Guarujá - SP, Rua Benedito Cardoso Adriano Filho,100 - apto 46, adquirido em 1977 - quitado - Brasil - 79.113,07 - 79.113,07

2. Apartamento sito em Águas de Lindóia - SP, Rua Grécia, 10 - apto. 24, adquirido em 1993, pelo sistema de construção ao preço de custo - quitado - Brasil - 66.456,04 - 66.456,04

3. Apartamento sito na Rua Prof. José H. M. Teixeira, 680- apto.41 - SP, adquirido em 1997 - quitado - Brasil - 280.000,00 - 280.000,00

4. Residência localizada na Rua Jovina de Carvalho Dau, 147 - Taboão da Serra - SP - Adquirida em 1975 - quitada - Brasil - 79.113,03 - 79.113,03

5. Residência localizada na Rua Moreira e Costa, 130 - SP, herdada dos sogros - Brasil - 79.113,07 - 79.113,07

6. Conjunto comercial localizado na Rua Nelson Gama de Oliveira, 311, SP, adquirido em 1999 - quitado - Brasil - 155.116,43 - 115.116,43

7. Automóvel Chrysler Stratus 1966, placa CIL 1114 - quitado - Brasil - 46.000,00 - 26.000,00

8. Automóvel Ford KA, 1988, vendido no ano base para Daniela Costa Magalhães, CPF 294.225.388-66, por R\$ 10.500,00 - Brasil - 13.000,00 - 0,00

9. Automóvel GM/Vectra, ano 2001, placa DDS 8514 - quitado - Brasil - 49.500,00 - 49.500,00

10. Quatro Linhas telefônicas, prefixos 3749, 3749, 3387 e 3894 - quitadas - Brasil - 3.300,00 - 500,00

11. 3.000.000 de ações da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A, vendidas no ano base - Brasil - 31.450,00 - 0,00

12. Duas quotas do Fundo de Investimento Imobiliário Torre Norte - adquiridas em 2001 - Brasil - 101.800,00 - 101.800,00

13. Empréstimo efetuado ao filho Carlos Eduardo Avanzi de Almeida, CPF 220.392.908-18 - Brasil - 46.000,00 - 50.000,00

14. Valor a receber de Ronaldo C. Martins, CPF 067.325.938-20, pela venda da quota parte de 25% do imóvel localizado na Riviera de São Lourenço- Cidade de Bertoga - SP - Brasil - 62.250,00 - 0,00

15. Citibank S/A - Brasil - 247,00 - 252,00

16. Banespa S/A - Brasil - 4.065,75 - 15.551,06

17. Caixa Econômica Federal S/A - Brasil - 2,00 - 0,00

18. Banco Nossa Caixa S/A - Brasil - 1.686,46 - 218,81

19. Banco Nossa Caixa S/A - Brasil - 212.282,63 - 0,00

20. Banco do Estado de São Paulo S/A - Brasil - 179.589,62 - 510.000,00

21. Caixa Econômica Federal S/A - Brasil - 67.231,00 - 73.638,63

22. Citibank S/A - Brasil - 184.400,00 - 197.727,00

23. Banespa S/A - Brasil - 0,00 - 27.33,22

TOTAL: 1.741.716,10 - 1.791.432,36

**Declaração de Bens** Inicial Exercício 2003 ano Calendário 2002de Nilson Rogério Baroni - Diretor de Operações da Cia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo

Item - Discriminação - 31/12/2001 - 31/12/2002

1. Um apartamento Avenida Portugal, 1690 - Ribeirão Preto - SP- Brasil - 50.127,77 - 50.127,77

2. Conta corrente - Banco Bradesco - Brasil - 729,26 - 0,00

TOTAL: 50.657,03 - 50.127,77

**Declaração de Bens** Atualizada e Final do Exercício 2003 ano Calendário 2002 de Sérgio Gabriel Seixas - Ex. Presidente/Superintendente Geral da Fundação Prefeito Faria Lima

## SUMÁRIO

**Esta edição, de 80 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.**

### SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	3
Economia e Planejamento	3
Justiça e Defesa da Cidadania	3
Assistência e Desenvolvimento Social	6
Emprego e Relações do Trabalho	6
Segurança Pública	6
Administração Penitenciária	8
Fazenda	11
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	14
Saúde	18
Energia	—
Transportes	21
Cultura	21
Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento	—
Econômico e Turismo	21
Juventude, Esporte e Lazer	—
Habituação	—
Meio Ambiente	21
Procuradoria Geral do Estado	28
Transportes Metropolitanos	28
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	28
Universidade de São Paulo	28
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	29
Ministério Público	29
Editais	30
Mídia Eletrônica	35
Concursos	45
BEC – Bolsa Eletrônica de Compras	65
Pregão	—
Diários dos Municípios	66
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	78
Leis Federais	—